

FRANCO BAHIA KARAOGLAN MENDES BORGES LIMA

SECRETÁRIO GERAL DA PRESIDÊNCIA

CONTRATO Nº 10/2022-S

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e TOURINHO PUBLICIDADE LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.213.753/0001-00. Objeto: Prestação de serviços, por agência de Propaganda, para prestação de serviços publicitários, por demanda, consistentes no estudo, planejamento, conceituação, concepção, criação, execução interna, intermediação e supervisão da execução externa, e distribuição de publicidade, aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de promover bens ou serviços de qualquer natureza, difundir idéias ou informar o público em geral, tudo em perfeita observância às condições e especificações constantes do Edital, seus Anexos, especialmente o Termo de Referência e Proposta Vencedora. Prazo : 12 (doze) meses. Valor: R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) que será atendida pela Unidade Orçamentária 02.04.101, Unidade Gestora 301-SGP, Atividade 2050, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Subelemento 39.89, Fonte 120. PA TJ-ADM-2020/32685 Data: 25/02/2022.

CONTRATO Nº 11/2022-S

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e VETOR MARKETING E PUBLICIDADE LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 31.568.560/0001-70. Objeto: Prestação de serviços, por agência de Propaganda, para prestação de serviços publicitários, por demanda, consistentes no estudo, planejamento, conceituação, concepção, criação, execução interna, intermediação e supervisão da execução externa, e distribuição de publicidade, aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de promover bens ou serviços de qualquer natureza, difundir idéias ou informar o público em geral, tudo em perfeita observância às condições e especificações constantes do Edital, seus Anexos, especialmente o Termo de Referência e Proposta Vencedora. Prazo : 12 (doze) meses. Valor: R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) que será atendida pela Unidade Orçamentária 02.04.101, Unidade Gestora 301-SGP, Atividade 2050, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Subelemento 39.89, Fonte 120. PA TJ-ADM-2020/32685 Data: 25/02/2022.